

DESPACHO

Meridiano, 21 de novembro de 2024.

Ciente do recebimento em relação ao processo de contas do exercício de 2021, de responsabilidade da Ex-Prefeita do Município de Meridiano.

O parecer do E. Tribunal é no **sentido favorável com recomendações** à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2022.

Assim torna-se necessário à obediência ao devido processo legal **com a garantia de ampla defesa da parte do interessado**, uma vez que há necessidade de exame e parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, elaboração do Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Assim sendo, no prazo regimental, providencie a Secretaria da Edilidade:

1 - Edital de Publicação do parecer do Tribunal de Contas, ficando o processo por 60 (sessenta) dias à disposição da População de Meridiano, para exame e qualquer manifestação, se for o caso;

2 - Dê ciência à margem dos pareceres a todos os vereadores com assento na Casa;

3 - Remeta-se o processo para a Comissão de Finanças e Orçamentos para emissão de Parecer sobre a manifestação do Parecer do Tribunal de Contas, examinando todo o processado e, emitindo parecer conclusivo, escrito, com a exposição da matéria examinada, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 214, § 1º do Regimento Interno desta Casa, devendo, referido parecer, ser emitido após a apresentação da defesa do interessado se houver manifestação;

4 - Fica alertado aos Vereadores os que o Artigo 215 do Regimento Interno estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para o julgamento de tais contas, podendo haver rejeição do parecer em votação plenária por apenas 2/3 dos membros da Casa.

5 - Notifique-se a senhora Ex-Prefeita, do recebimento do referido processo, para que, no prazo de 15 (quinze) dias apresente manifestação escrita, pessoalmente ou por meio de advogado, ficando a sua disposição, desde já, os autos para exame e extração das cópias que entender necessária.

Cumpra-se.



Edivan Cassio Tonelote
Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 9455633ba310f2a34e1eb70447376b7f6021f0f5bb1966d0eb0176e3a03c6f69
<https://valida.ae/73049ac65485d1b71e955bcff600355351248bf67fc96931c>

